



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0080/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF E O BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000115/2021-97

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, o **BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.544.035/0001-05, situado no endereço SEPS EQ 709/909, Conjunto F, Consultórios 01 a 07, 09, 10, 13 à 17, 104, 105, 116, 119, 206, 208, 210, 311, 315, 401 a 407, 409 a 414 - Asa Sul - CEP: 70390-095 Brasília - DF, telefone: (61) 3442-6389, e-mail: administracao@biocardios.com.br, neste ato representado por seus sócios, **ALCIDES BOLGUE**, brasileiro, solteiro, médico, portador do documento de identificação nº 6.473.089 SSP/SP e CPF nº 540.485.248-87, e **VLADIMIR MAGALHÃES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, médico, portador do documento de identificação nº 9.057 CRM/DF e CPF nº 014.945.867-38, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0080/2021** (62986442), celebrado em 9 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 116, de 25 de junho de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **9 de fevereiro de 2023 a 8 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente Substituta

INAS/DF

ALCIDES BOLGUE**WLADIMIR MAGALHÃES DE FREITAS**

Biocárdios Instituto de Cardiologia LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES BOLGUE, CPF: 540.485.248-87, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 31/01/2023, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104689411 código CRC= **1062256B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000115/2021-97

Doc. SEI/GDF 104689411